

LEI MUNICIPAL N° 2343 DE 29/06/95  
PROJETO DE LEI N° 2410  
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O GRUPO ESCOTEIRO DO AR" VIGILANTE PARAÍSO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecido de utilidade pública municipal  
o Grupo de Escoteiro do Ar "Vigilante do Paraíso", fundado em 17 de agosto  
de 1994, tendo sua sede social junto a sede do Tiro de Guerra 04.025.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus  
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI  
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE